

**AVISO DE ABERTURA**  
**CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2024/CEL/ALE/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.292.000020/2023-91**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SCL – por meio da **Comissão Especial de Licitação – CEL**, instituída pelo **ATO nº 1708/2024/SRH/P/ALE**, torna público, **anteriormente suspensa**, a realização certame licitatório, na modalidade de **concorrência pública**, do tipo **melhor técnica**, na forma de **execução indireta**, conforme segue.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**, a pedido da **Superintendência de Comunicação Social - SECOM**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no Município de **Porto Velho/RO**.

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965, 14.133/2021. Aplicam-se também a esta concorrência, o Decreto nº 6.555/2008, o Decreto nº 57.690/1966, o Decreto nº 4.563/2002, e as disposições do Edital e seus anexos.

**FONTE DE RECURSOS:** Projeto/Atividade: **01.001.01.131.2126.2665**, Fonte de Recurso: **100** - Elemento de Despesa: **33.90.39** - Valor Estimado: **R\$ 26.134.078,00** (vinte e seis milhões, cento e trinta e quatro mil, setenta e oito reais).

**DATA E LOCAL DE ABERTURA:** A Sessão inaugural do certame licitatório ocorrerá no dia **25 de novembro de 2024 – segunda-feira, às 10h00min**, no 2º Andar - Plenarinho 1 da ALE (em frente aos elevadores E3 e E4), sito na Av. Farquar, nº 2562 – Bairro Olaria - CEP 76.801-189 - Porto Velho/RO, quando serão recebidos os invólucros contendo as Propostas Técnicas e de Preços.

**CONSULTAS E EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada pelos interessados no site da ALE: [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br) – link “licitações”. Esclarecimentos: [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br); Telefone (0xx) 69-3218-1496.

Porto Velho – RO, 30 de setembro de 2024.

Everton José dos Santos Filho  
Presidente - CEL/ALE/RO  
Ato 1708/2024/SRH/P/ALE